



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CONSUP/IFAP, DE 01 MARÇO DE 2018.

Aprova, *ad referendum*, o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA EM REDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP em parcerias com o IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018.1.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000168/2018-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA EM REDE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP em parcerias com o IFSUL, IFMA, IFRO, IFRN e IFCE, a partir de 2018.1.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior do IFAP